



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 10 – 24/06/2026

Às 10h (dez horas) do dia 24 de junho de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de todos os seus membros, a saber: Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza e Aline Hadama Coelho. O membro Fernando de Moraes encontrava-se em período de férias. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, e do estagiário na assessoria de investimentos, Sr. Pedro Reis. Foram pautadas para discussão e deliberação as seguintes matérias: **1) Registro da aquisição de Letra Financeira Sênior emitida pelo Banco Bradesco S.A.** Inicialmente, o Sr. Matheus Lopes informou ao Comitê acerca da efetivação da aquisição de Letra Financeira Sênior emitida pelo Banco Bradesco S.A., operação realizada em conformidade com a deliberação constante da Ata nº 09, que autorizou a solicitação de cotações junto às instituições financeiras credenciadas para eventual aquisição de Letras Financeiras indexadas ao IPCA. Foi registrado que o ativo adquirido, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), possui as seguintes características: remuneração correspondente a IPCA acrescido de **taxa real de 8,87% ao ano**, fluxo de pagamento de juros na modalidade *bullet* – ou seja, os juros são pagos integralmente no vencimento, sem amortizações ou pagamentos periódicos – e prazo de carência e vencimento de 3 (três) anos, com liquidação financeira ocorrida em 22 de junho de 2026. Consignou-se que, após consulta às instituições financeiras credenciadas e análise das propostas recebidas, a taxa ofertada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) mostrou-se a mais vantajosa dentre as disponíveis, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Comitê quanto à relação risco-retorno da operação. Destacou-se, ainda, que a remuneração contratada apresentou prêmio relevante em relação aos títulos públicos federais indexados à inflação de prazo semelhante, contribuindo para o incremento da rentabilidade esperada da carteira sem comprometimento dos parâmetros de segurança definidos pela Política Anual de Investimentos. Registrou-se que os recursos utilizados para a aquisição foram provenientes do resgate realizado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90), observadas todas as condições operacionais aplicáveis. O Comitê registrou que a taxa contratada representa remuneração significativamente superior à meta atuarial vigente do Instituto, reforçando a estratégia de aproveitamento do atual patamar elevado das taxas reais de juros e contribuindo para o fortalecimento do desempenho esperado da carteira no longo prazo. **2) Realocação parcial da carteira de renda variável doméstica para investimento no exterior.** Na sequência, o Comitê analisou o comportamento recente dos mercados de renda variável nacional e internacional, bem como seus reflexos sobre a relação risco-retorno da carteira do ANGRAPREV. Foi destacado que o mercado acionário brasileiro tem apresentado elevada volatilidade em razão das incertezas associadas ao cenário econômico doméstico, especialmente



no que se refere às questões fiscais, à trajetória da inflação e às expectativas para a taxa básica de juros (SELIC). Em contrapartida, observou-se que os investimentos vinculados ao mercado estadunidense apresentam maior diversificação setorial, elevada liquidez, maior consistência na rentabilidade no longo prazo e menor volatilidade relativa, além de contribuírem para a redução da concentração dos riscos da carteira no mercado doméstico. Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela redução parcial da exposição ao mercado acionário brasileiro e consequente ampliação da exposição internacional, mediante as seguintes movimentações: **RESGATAR** o valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo ITAÚ INST SMART AÇÕES BRASIL 50 FI FIC FI (CNPJ nº 48.107.091/0001-95)** e **APLICAR** o valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo ITAÚ AÇÕES S&P 500 BRL FIC FIC (CNPJ nº 26.269.692/0001-61)**. O Comitê registrou que a posição atualmente mantida no fundo ITAÚ INST SMART AÇÕES BRASIL 50 FI FIC FI apresentou desempenho positivo desde sua aquisição. Foi consignado que a cota adquirida em 16 de janeiro de 2026 possuía valor de R\$ 1,665507, enquanto que em 23 de junho de 2026, última data disponível para consulta, encontrava-se cotada em R\$ 1,718663, representando valorização do investimento no período. Assim, o resgate deliberado configura realização parcial de lucro, preservando ganhos obtidos ao longo do semestre e reduzindo a exposição da carteira aos riscos específicos do mercado acionário brasileiro. Em contraposição ao cenário observado no mercado doméstico, o Comitê destacou o desempenho consistente apresentado pelo fundo ITAÚ AÇÕES S&P 500 BRL FIC FIC (CNPJ nº 26.269.692/0001-61), veículo que proporciona exposição ao principal índice do mercado acionário norte-americano. Foi registrado que o referido fundo apresentou rentabilidade de **11,05%** no acumulado do exercício de 2026 e de **30,63%** no período de 12 (doze) meses, evidenciando resultados expressivos e compatíveis com a estratégia de diversificação internacional da carteira. Registrou-se, ainda, que, previamente à deliberação, os membros do Comitê realizaram nova análise detalhada das lâminas, regulamento, histórico de desempenho, política de investimentos, composição da carteira, indicadores de risco, custos e demais documentos disponibilizados pela administradora do fundo. Após a reavaliação dos aspectos qualitativos e quantitativos do produto, concluiu-se que o fundo apresenta características adequadas aos objetivos da carteira previdenciária, especialmente no que se refere à diversificação geográfica, mitigação de riscos e potencial de geração de retorno ajustado ao risco. Contudo, considerando que o prazo de liquidação financeira do resgate do fundo ITAÚ INST SMART AÇÕES BRASIL 50 FI FIC FI é incompatível com a aplicação imediata pretendida, deliberou-se, em caráter exclusivamente operacional, pelo resgate temporário de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 19.769.018/0001-80)**, o que viabilizará a aplicação imediata no fundo internacional. Após a liquidação do resgate do fundo ITAÚ INST SMART AÇÕES BRASIL 50, os recursos serão integralmente reaplicados no fundo CAIXA TOP PRIVATE, recompondo seu saldo. O Comitê registrou que a medida busca aprimorar a diversificação internacional da carteira, reduzir a dependência do desempenho do mercado doméstico e fortalecer a estratégia de mitigação de riscos por meio da descorrelação entre ativos, sem alterar o nível global de exposição da carteira ao segmento de renda variável. Ademais, considerou-se o histórico consistente de rentabilidade do fundo escolhido, aliado à qualidade da gestão e à ampla



diversificação proporcionada pela exposição ao mercado estadunidense, fatores que contribuíram para a convicção do Comitê quanto à adequação da estratégia aprovada. **3) Reorganização dos recursos de liquidez imediata da carteira.** Por fim, os membros analisaram a atual distribuição dos recursos mantidos em fundos referenciados DI utilizados para suporte operacional da carteira. Foi destacado que o fundo CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP exerce papel central na gestão da liquidez do Instituto, por ser o veículo utilizado para o pagamento mensal dos benefícios previdenciários. Considerando que o fluxo mensal de contribuições previdenciárias não é suficiente para suportar integralmente o pagamento da folha de benefícios, torna-se necessária a utilização recorrente dos recursos aplicados nesse fundo, ocasionando, ao longo do tempo, redução de seu saldo em relação aos demais fundos de liquidez imediata da carteira. Os membros registraram, ainda, que, além de suportar o pagamento dos benefícios, o referido fundo também é utilizado, sempre que necessário, como origem ou destino de recursos destinados à aquisição de títulos públicos federais, às chamadas de capital de fundos de investimentos em participação (FIPs) e às demais movimentações operacionais da carteira, em razão de sua elevada liquidez, facilidade operacional e disponibilidade imediata. Nesse contexto, visando recompor o volume de recursos mantidos no fundo CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP, restabelecendo o equilíbrio entre os principais fundos DI utilizados para gestão da liquidez da carteira, bem como assegurar adequada disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações correntes e para a execução das estratégias de investimentos aprovadas pelo Comitê, foi deliberado o resgate de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** do fundo **BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI** (CNPJ nº 13.077.418/0001-49) e de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** do fundo **BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM** (CNPJ nº 03.399.411/0001-90), com a posterior aplicação do montante total de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** no fundo **CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP** (CNPJ nº 19.769.018/0001-80). O Comitê registrou que a presente movimentação não representa alteração da estratégia de investimentos da carteira, tratando-se de medida de natureza estritamente operacional, destinada ao reequilíbrio dos recursos de liquidez imediata entre os principais fundos DI do Instituto, preservando a capacidade de atendimento das obrigações previdenciárias e conferindo maior eficiência à execução das futuras operações de investimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273

Pedro Causa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367